

Comunicamos a quem interessar, de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 393/2007 c/c o art. 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará da Pauta da **Sessão Extraordinária - Híbrida de 05/04/2023** o processo a seguir relacionado:

**RELATOR: ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR**  
Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador  
@PNO 23/00181147 / TCE / Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

**FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS**  
Secretária Geral

## Atos Administrativos

### Portaria N. TC-0203/2023

Declara a vacância de cargo de Conselheiro para preenchimento nos termos do art. 61 da Constituição do Estado.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001;

considerando os termos da Portaria N. TC – 0175/2023, que concedeu aposentadoria voluntária ao Conselheiro Cesar Filomeno Fontes;

considerando os fatos e os fundamentos que compõem os Processos SEI 23.0.000001388-9 e 23.0.000001459-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância de cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em razão da aposentadoria do titular, Conselheiro Cesar Filomeno Fontes.

Art. 2º Declarar aberta, para preenchimento, a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado reservada a Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 61, § 3º, inciso II, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

## Ministério Público de Contas

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** no Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, Termo de Convênio nº 02/2021, celebrado com a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado nº 3211, de 01/09/2021, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Portaria MPC nº 46/2021, de 28 de julho de 2021.

ESTAGIÁRIO (A) – CRISTIANE SANTOS NEVES

CPF: 957.136.705-20

INÍCIO – 25.07.2022.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** no Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina, Termo de Convênio nº 01/2021, celebrado com a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado nº 3211, de 01/09/2021, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como na Portaria MPC nº 46/2021, de 28 de julho de 2021.

ESTAGIÁRIO (A) – JAMILLA VIDAL BATISTA

CPF: 407.874.448-63

INÍCIO – 01.08.2022.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

